

Travessa do Caminho de Cima - Manhenga ----- 3 362,31 €

O sector de aprovisionamento informa que as despesas apresentadas estão dentro dos montantes protocolados. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder ao pagamento das despesas apresentadas dentro dos valores protocolados, desde que o Gabinete Técnico, após vistoria, confirme a realização das obras.-----

6.6 - Da Junta de Freguesia da Ribeirinha, ofício número 70/2010, datado de 02 de Dezembro, remetendo comprovativos de despesas no âmbito das delegações de competências protocoladas no montante de 1 650,97 € a saber:-----

Manutenção das Instalações Sanitárias Públicas -----	264,66 €
Manutenção da rede viária -----	11,20 €
Beneficiação dos espaços exteriores das escolas -----	295,81 €
Manutenção das zonas balneares e de lazer -----	609,88 €
Canada da Lucinda -----	348,67 €
Caminho Manuel Lino -----	120,75 €

O sector de aprovisionamento informa que as despesas apresentadas estão dentro dos montantes protocolados. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder ao pagamento das despesas apresentadas, desde que o Gabinete Técnico, após vistoria, confirme a realização das obras. -----

6.7 - Da Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo, o ofício número 15/10, datado de 26 de Julho, informando que, para o ano lectivo 2010/2011, tem como projectos: levar a Tuna às várias Ilhas dos Açores, a compra de novos instrumentos e a aquisição de material promocional para a Tuna. Solicitam apoio financeiro para a realização destes projectos.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade informar que devido às restrições financeiras da Autarquia não é possível proceder ao apoio solicitado. -----



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo senhor Presidente, por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim, *Elvira Oliveira Palmeira* com funções de secretária, que a elaborei e escrevi.

De seguida foi encerrada a reunião pelas dezassete horas e trinta minutos. ---

Robert Manuel João de Fátima

[Signature]



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

ACTA DA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS NOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ -----

Ao nove dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dez, nesta Vila, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal das Lajes do Pico, sob a presidência do senhor Roberto Manuel Medeiros da Silva, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores senhores Hildeberto Manuel Pereira Peixoto, Mário José Dinis Tomé.

Não compareceram à reunião os vereadores senhores Sara Maria da Rosa Santos e Sérgio Renato Azevedo de Sousa.-----

Secretariou a reunião a Chefe de Divisão Palmira Guincho Palhaça. -----

Sendo a hora designada e verificado o quórum, o senhor Presidente declarou aberta a reunião: -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

1 - Foi presente à reunião a 13ª alteração ao Orçamento de Despesa, no valor de 28 889,00 €, que inclui a 11ª alteração às Grandes Opções do Plano no valor de 4 560,00 €, elaborada nos termos previstos no POCAL e efectuada para fazer face às necessidades de reajuste orçamental de algumas rubricas. -----

A presente alteração foi aprovada por despacho do senhor Presidente da Câmara, exarado a 07 de Dezembro passado, no âmbito da competência que lhe foi delegada e é agora presente à reunião para ratificação do Executivo.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade ratificar.

2 - **Reabilitação e ampliação da sede da Sociedade Filarmónica Liberdade Lajense das Lajes do Pico.** -----

O coordenador técnico da sub unidade administrativa das Obras, pela informação nº 005/2010, dá conta da tramitação do processo do pedido de informação prévia efectuado pela Sociedade Filarmónica Liberdade Lajense, que a seguir se transcreve:-----



“No âmbito do pedido de informação prévia com o número 08/2007, cujo titular é a Filarmónica Liberdade Lajense, informo o seguinte:-----

O conteúdo programático do presente pedido, consiste na reabilitação da Sede Social, dotando-a de condições para os sócios, músicos e público em geral, nomeadamente ao nível das condições básicas de conforto, actualmente inexistentes, devido ao elevado estado de degradação. A ampliação irá desenvolver-se no espaço interior de forma a receber uma área destinada à escola de música, um espaço polivalente que englobará uma zona de jogos, espaço multimédia e zona de leitura, instalações sanitárias divididas por sexos, e ainda uma área destinada à administração da filarmónica.-----

No espaço exterior, é proposto a optimização do mesmo, mantendo a função de esplanada, bem como a inserção de um palco.”-----

Considerando que foi deliberado, no âmbito do saneamento financeiro da Autarquia, em reunião do Executivo realizada a 07 de Abril do corrente ano, atribuir a esta Sociedade uma verba no montante de 10 000,00 € para a construção de um palco e ainda uma verba de 130 000,00 € sendo 5 000,00 € para o projecto e 125 000,00 € para a execução da obra, tendo como condição para a sua transferência a aprovação do referido projecto;-----

Considerando a existência de um pedido de informação prévia, devidamente acompanhado com as plantas da obra que pretendem levar a efeito, o Executivo delibera por unanimidade transferir de 140 000,00 €, nos termos do protocolo. -----

De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos inseridos na Ordem do Dia:-----

1-RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA; -----

2-PROPOSTA DE ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO 2011/2013; -----



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

3-PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS; -----

4-PROPOSTA DE ORÇAMENTO E DO PLANO DE ACTIVIDADES DA CULTURPICO E.E.M., PARA O ANO 2011/2013; -----

5-PROCESSOS DE HABITAÇÃO DEGRADADA; -----

6- EXPEDIENTE DIVERSO; -----

1 -RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

O Executivo tomou conhecimento do saldo da Tesouraria, relativo ao dia sete de Dezembro, que apresenta os valores abaixo descritos:

Total das disponibilidades -----	2 221 101,29 €
Documentos -----	10 027,49 €
Total de movimentos de Tesouraria -----	2 231 128,78 €
Operações Orçamentais -----	2 167 179,43 €

2- PROPOSTA DE ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2011/2013; -----

Foi presente à reunião a proposta de Orçamento e das Grandes Opções do Plano para os anos de 2011/2013, documentos que foram previamente distribuídos pelos senhores Vereadores por forma a habilitá-los à decisão e que aqui se dão por integralmente reproduzidos, deles fazendo parte integrante:-----

- Proposta de Orçamento para o ano de 2011; -----
- Proposta das Grandes Opções do Plano, que integram o Plano Plurianual de Investimentos e as Actividades Mais Relevantes 2011/2013 -----
- Mapa de Pessoal para o ano de 2011; -----
- Gráficos; -----
- Minutas dos protocolos a celebrar com as Juntas de Freguesia do Concelho no âmbito das delegações de competências propostas.-----

A proposta de Orçamento para o ano de 2011 apresenta um valor global de receita e despesa de 9 657 180,00 € distribuídos por: -----

- Receitas Correntes.....	3 122 681,00 €
- Receitas de Capital.....	6 534 499,00 €

- Despesas Correntes.....3 122 681,00 €

- Despesas de Capital..... 6 534 499,00 €

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Orçamento e das Grandes Opções do Plano, o mapa de pessoal, o gráfico de controlo do cumprimento das obrigações decorrentes do Saneamento Financeiro e as minutas dos protocolos a celebrar com as Juntas de Freguesia no âmbito das delegações de competências. -----

Mais deliberou, nos termos do artº 53º/2, al. B) e s) da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, remeter a presente proposta à Assembleia Municipal a fim de ser apreciada, tendo em vista a sua aprovação. -----

3 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS:

Foi presente à reunião a proposta abaixo descrita, datada de 05 de Dezembro passado e apresentada pelo senhor Presidente da Câmara:

“Considerando que em reunião extraordinária realizada aos vinte e sete dias do mês de Abril de 2010 o Executivo deliberou, por maioria aprovar o Regulamento de Organização dos Serviços Municipais;

Considerando que o referido documento foi publicado em Diário da República, 2ª série, nº 90, de 10 de Maio de 2010;

Considerando a necessidade de proceder a alterações ao Regulamento aprovado,

PROPONHO:

A eliminação dos números 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 43 do artigo 18º do Regulamento, referentes à “Unidade de planeamento e desenvolvimento social, económico e territorial”. Propõe-se a inclusão dos referidos números, no artigo 16º, respeitante à “Unidade Técnico-Administrativa” do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, uma vez que a fiscalização municipal é uma área transversal a diversos serviços e nesse sentido, não deve estar afectada,



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

apenas, à “Unidade de planeamento e desenvolvimento social, económico e territorial.” -----

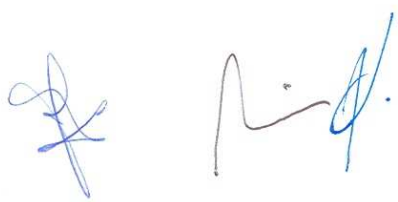
Proponho ainda, a manutenção das tarefas da fiscalização municipal, a saber:-----

1. “Proceder à fiscalização das obras de edificação, por forma a garantir que as mesmas decorrem de acordo com os projectos aprovados, com respeito pelos condicionamentos fixados no licenciamento e dentro dos prazos concedidos;-----
2. Elaborar autos de notícia sempre que seja detectada a execução de obras de edificação em desacordo com os projectos aprovados e condições fixadas no licenciamento;-----
3. Elaborar autos de notícia sempre que seja detectada a utilização de edificações sem licença de utilização;-----
4. Integrar as comissões de vistorias e elaborar os respectivos autos destinados à emissão de alvarás de licença de utilização;-----
5. Informar pedidos de ocupação da via pública por motivo de obras;-----
6. Criar as condições para prevenir o aparecimento de loteamentos e construções não licenciadas ou de actividades que colidam com a qualidade requerida para o ambiente na área do município;-----
7. Propor os autos de embargo sempre que as obras em execução estejam a infringir leis e regulamentos, assegurando o seu acatamento; -----
8. Proceder à fiscalização das obras de urbanização de forma a garantir que as mesmas decorrem de acordo com os projectos aprovados, com respeito pelos condicionamentos fixados no licenciamento e dentro dos prazos concedidos.” -----

No artigo 14º: -----

- Retirar os números 7, 8, 9 e 10 por serem respeitantes a actividades desenvolvidas no âmbito da “Biblioteca Municipal Dias de Melo”, o que actualmente não está adequado à realidade.

No artigo 17º:-----



- A eliminação dos números 4 e 16, referente ao serviço de parque de máquinas, respectivamente: “Participar nas vistorias e diligências diversas, a iniciativa do Município ou requerimento de particulares”, “Interpretar desenhos e projectos”, por estarem desadequados e a remuneração do mesmo; -----

- A eliminação do número 27 do artigo 17º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, respeitante ao serviço de infra-estruturas e equipamentos e a remuneração do mesmo, por ser uma repetição do descrito no número 18 do mesmo artigo”. -----

O Executivo deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

4 - PROPOSTA DE ORÇAMENTO E PLANO DE ACTIVIDADES DA CULTURPICO E.E.M.: -----

Considerando que as faltas dadas à presente reunião pelos senhores Vereadores Sara Santos e Sérgio Sousa e considerando que o senhor Vereador Hildeberto Peixoto ser o Presidente do Conselho de Administração da CULTURPICO EEM e, por esse facto, estar impedido de participar e votar este ponto da ordem de trabalhos, o senhor Presidente considera não haver “quórum” para apreciar os documentos em apreço, devendo o assunto ser presente à próxima reunião do Executivo. -----

5 - PROCESSOS DE HABITAÇÃO DEGRADADA; -----

Na sequência da deliberação tomada pelo Executivo da reunião do passado dia 07 de Abril, foram atribuídas as verbas referentes às candidaturas apresentadas no âmbito dos apoios à habitação degradada, tendo sido celebrados protocolos com todos os beneficiários desses apoios. -----

O ponto 3. dos referidos protocolos refere: “a verba referida no ponto 2 será paga em duas tranches: 50% com o início das obras e 50% após a conclusão das mesmas, logo que haja disponibilidade financeira da Autarquia”.-----

São agora presentes à reunião os processos abaixo descritos, devidamente informados pelo Gabinete Técnico da Autarquia:-----



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

5.1 - Américo Dias de Melo, pedido de apoio aprovado em reunião do Executivo realizada a 07 de Abril passado, com base na acta da Comissão de Análise das candidaturas, onde foi deliberado atribuir um apoio financeiro no valor de 15 000,00 € tendo sido efectuado o pagamento de 50% do valor atribuído, no montante de 7 500,00 €. -----

Após vistoria, o Gabinete Técnico da Autarquia informa que o requerente já adquiriu todo o material para efectuar a obra (madeira, telha, areia e cimento) mas que, devido às condições climáticas adversas, não foi lhe possível proceder o arranjo da cobertura da sua habitação. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder à transferência dos 7 500,00 € em falta.-----

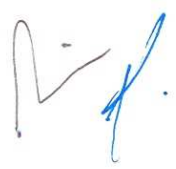
5.2 - Conceição da Silveira Bettencourt Leandro, pedido de apoio aprovado em reunião do Executivo realizada a 07 de Abril passado, com base na acta da Comissão de Análise das candidaturas, onde foi deliberado atribuir um apoio financeiro no valor de 7 500,00 € tendo sido efectuado o pagamento de 50% do valor atribuído, no montante de 3 750,00 €. -----

Após vistoria, o Gabinete Técnico da Autarquia informa que a requerente não iniciou as obras de beneficiação da habitação, informando também que a empresa que vai realizar a obra é Sérgio Paulo Pereira. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade transferir o montante em falta, considerando o teor do ponto 5 do protocolo assinado entre a Autarquia e a requerente.

5.3 - Eunice Maria de Brum Pereira Fernandes, pedido de apoio aprovado em reunião do Executivo realizada a 07 de Abril passado, com base na acta da Comissão de Análise das candidaturas, onde foi deliberado atribuir um apoio financeiro no valor de 18 980,00 € tendo sido efectuado o pagamento de 50% do valor atribuído, no montante de 9 490,00 €. -----

Após vistoria, o Gabinete Técnico da Autarquia, pela informação interna nº 405/2010, confirma que as obras já foram iniciadas apesar de ainda não estarem concluídas e que o empreiteiro é o senhor Esmeraldo Brinca. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder à transferência do montante em falta. -----

5.4 - Lúcia Pereira de Oliveira, pedido de apoio aprovado em reunião do Executivo realizada a 16 de Abril de 2009, com base na acta da Comissão de Análise das candidaturas, onde foi deliberado atribuir um apoio financeiro no valor de 730,37 € tendo sido efectuado o pagamento de 50% do valor atribuído, no montante de 365,18 €. -----

Após vistoria, o Gabinete Técnico da Autarquia, pela informação interna nº 408/2010, confirma que as obras já foram concluídas podendo ser atribuída a verba restante. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder à transferência do montante em falta. -----

5.5 - Manuel Fernando Ávila da Silva, pedido de apoio aprovado em reunião do Executivo realizada a 16 de Abril de 2209, com base na acta da Comissão de Análise das candidaturas, onde foi deliberado atribuir um apoio financeiro no valor de 4 500,00 € tendo sido efectuado o pagamento de 50% do valor atribuído, no montante de 2 250,00 €. -----

Após vistoria, o Gabinete Técnico da Autarquia, pela informação interna nº 407/2010, confirma que as obras já foram iniciadas e que o requerente prevê que a sua conclusão se verifique a 15 do corrente mês. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder à transferência do montante em falta. -----

5.6 - Maria da Graça Valim Garcia Peixoto, , pedido de apoio aprovado em reunião do Executivo realizada a 07 de Abril passado, com base na acta da Comissão de Análise das candidaturas, onde foi deliberado atribuir um apoio financeiro no valor de 2 854,10 € tendo sido efectuado o pagamento de 50% do valor atribuído, no montante de 1 427,05 €. -----

Após vistoria, o Gabinete Técnico da Autarquia, pela informação interna nº 410/2010, confirma que as obras não foram iniciadas e que a empresa adjudicatária é a Barbasconstrói. -----



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

O Executivo tomou conhecimento e deliberou O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade transferir o montante em falta, considerando o teor do ponto 5 do protocolo assinado entre a Autarquia e a requerente. -----

5.7 - Maria de Fátima de Brum Pereira Fernandes, pedido de apoio aprovado em reunião do Executivo realizada a 07 de Abril passado, com base na acta da Comissão de Análise das candidaturas, onde foi deliberado atribuir um apoio financeiro no valor de 2 500,000 € tendo sido efectuado o pagamento de 50% do valor atribuído, no montante de 1 250,00 €. -----

Após vistoria, o Gabinete Técnico da Autarquia, pela informação interna nº 406/2010, confirma que as obras não foram iniciadas. A empresa que está para as realizar é Móveis Pinto. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade transferir o montante em falta, considerando o teor do ponto 5 do protocolo assinado entre a Autarquia e a requerente. -----

5.8 - Maria Laurentina Vargas da Silva, pedido de apoio aprovado em reunião do Executivo realizada a 07 de Abril passado, com base na acta da Comissão de Análise das candidaturas, onde foi deliberado atribuir um apoio financeiro no valor de 2 178,00 € tendo sido efectuado o pagamento de 50% do valor atribuído, no montante de 1 089,00 €. -----

Após vistoria, o Gabinete Técnico da Autarquia, pela informação interna nº 404/2010, confirma que as obras não foram iniciadas e que a empresa que as vai realizar é a Barbasconstrói. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade transferir o montante em falta, considerando o teor do ponto 5 do protocolo assinado entre a Autarquia e a requerente. -----

5.9 - Mateus Pereira, pedido de apoio aprovado em reunião do Executivo realizada a 07 de Abril passado, com base na acta da Comissão de Análise das candidaturas, onde foi deliberado atribuir um apoio financeiro no valor de

5 000,00 € tendo sido efectuado o pagamento de 50% do valor atribuído, no montante de 2 500,00 €. -----

Após vistoria, o Gabinete Técnico da Autarquia, pela informação interna nº 402/2010, confirma que as obras não foram iniciadas e que o empreiteiro é o senhor Sérgio Paulo Pereira. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade transferir o montante em falta, considerando o teor do ponto 5 do protocolo assinado entre a Autarquia e a requerente. -----

6- EXPEDIENTE DIVERSO .

6.1 - Da Direcção Regional de Organização e Administração Pública, ofício número 14995/2010, datado de 22 de Novembro, informando que foi processado a favor desta Município a quantia de 19 243 €, correspondente à retenção de 10% do FEF corrente do mês de Novembro, devido ao atraso do envio de informação sobre pessoal à Direcção Geral das Autarquias, situação entretanto regularizada.

O Executivo tomou conhecimento .-----

6.2 - Da Junta de Freguesia de São João, ofício número 73/2010, datado de 03 de Dezembro, remetendo comprovativos de despesas no âmbito das delegações de competências protocoladas, no montante de 3 841,57 €, a saber:

Caminho do Verdoso -----	3 385,05 €
Manutenção da rede viária -----	218,85 €
Manutenção das Instalações Sanitárias Públicas -----	237,67 €

O sector de aprovisionamento informa que as despesas apresentadas estão correctas e totalizam o valor protocolado. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder ao pagamento das despesas apresentadas logo que o Gabinete Técnico apresente o relatório de vistoria. -----

6.3 - Da Junta de Freguesia das Ribeiras, os ofícios números 42 a 46/2010, todos datados de 03 de Dezembro, remetendo comprovativos de despesas no âmbito das delegações de competências protocoladas no montante de 8 116,21 €, a saber:



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

Caminho de Cima -----	3 420,53 €
Beneficiação de Zonas Balneares e de Lazer -----	1 387,49 €
Beneficiação dos espaços exteriores das escolas -----	905,02 €
Manutenção da rede viária -----	1 626,20 €
Manutenção de sanitárias públicas e balneários -----	776,97 €

O sector de aprovisionamento informa que as despesas apresentadas estão correctas, com excepção do valor de 905,02 € que excede em 0,02€ o valor protocolado. O Gabinete Técnico informa que as despesas apresentadas foram inseridas nas obras. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder à transferência dos montantes gastos até ao valor protocolado. -----

6.4 - Da Junta de Freguesia da Calheta de Nesquim, ofício número 168/2010, datado de 02 de Dezembro, remetendo comprovativos de despesas no âmbito das delegações de competências protocoladas no montante de 6 379,67 €, a saber:

Manutenção da rede viária -----	575,08 €
Manutenção das Instalações Sanitárias Públicas -----	200,00 €
Caminho da Feteira de Baixo -----	5 604,59 €

O sector de aprovisionamento informa que as despesas apresentadas excedem os montantes protocolados. Para a manutenção das instalações sanitárias públicas só podem ser considerados 123,24 €; para a abertura e alargamento da rede viária só pode ser considerado o valor de 5 091,90 € e para a manutenção da rede viária só podem ser considerado o valor de 553,01 €.. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder ao pagamento das despesas apresentadas dentro dos valores protocolados, desde que o Gabinete Técnico, após vistoria, confirme a realização das obras.-----

6.5 - Da Junta de Freguesia da Piedade, ofício número 175 e 176/2010, datados de 25 de Novembro, remetendo comprovativos de despesas no âmbito das delegações de competências protocoladas no montante de 4 852,58 € a saber:

Manutenção das Instalações Sanitárias Públicas -----	1 490,27 €
--	------------